

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1390/2025**

**Sumário:** Concedendo a regularização de Licença sem Vencimento por um período de curta duração a Carlos Rodrigues Miranda, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 13 de novembro de 2025

**Carlos Rodrigues Miranda**, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, é autorizada a regularização de licença sem vencimento, por um período curta duração, 03 (três) meses, nos termos dos artigos 46º a 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Praia, aos 21 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.